



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer Jurídico nº 14/2026

Autoria: **ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA**

EMENTA: Projeto de Lei Complementar nº 16/2026, que cria cargos, alterando a lei complementar nº 723/2013.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, requerimento de parecer jurídico referente a ementa em epígrafe.

Inicialmente observa-se, que não há vício formal, quanto a iniciativa, haja vista que foi devidamente encaminhado pela prefeitura municipal de castanheira.

Foi encaminhado anexo ao projeto, demonstrativo do impacto financeiro e declaração de adequação orçamentaria feita pelo Gestor Público Municipal.

Neste caso, entendo que cumpre com os requisitos para proposição legislativa.

Quanto à conveniência e oportunidade deixo a cargo de quem de direito para observar se é adequada a criação de tais cargos ou mesmo se há defasagem.

Sendo assim dou parecer inicial **POSITIVO**.

É o parecer.

Castanheira – MT, 18 de agosto de 2026.

ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA

Procurador Legislativo
OAB/MT 14.867

